

DECISÃO DO CONSELHO
de 24 de Novembro de 2005
que nomeia um membro suplente do Comité das Regiões
(2005/861/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo Neerlandês,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 22 de Janeiro de 2002, o Conselho aprovou a Decisão 2002/60/CE que nomeia membros efectivos e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2002 e 25 de Janeiro de 2006 ⁽¹⁾.

- (2) Vagou um lugar de membro suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia de G. Ph. HUFFNAGEL,

DECIDE:

Artigo 1.º

É nomeada membro do Comité das Regiões, na qualidade de membro suplente, pelo período do mandato por decorrer, ou seja, até 25 de Janeiro de 2006:

L. J. GRIFFITH,
wethouder em Amsterdão,

em substituição de G. Ph. HUFFNAGEL.

Artigo 2.º

A presente decisão é publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Produz efeitos a partir do dia da sua aprovação.

Feito em Bruxelas, em 24 de Novembro de 2005.

Pelo Conselho

O Presidente

I. LEWIS

⁽¹⁾ JO L 24 de 26.1.2002, p. 38.